



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 10/02/2015
HORA: 11:20
ASS.: Deide Schuck

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.062/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 04/02/15 A
04/05/15.
João Luiz Weber
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 48.820,46 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos) na seguinte classificação orçamentária:

- 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 02 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSO VINCULADO
- 12 EDUCAÇÃO
- 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
- 083 EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL
- 08.02.12.365.083.1027 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- 3.4.4.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 48.820,46

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit apurado em Balanço Financeiro no exercício de 2014, recurso 2000 – Construção de Escolas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Tânia Terezinha da Silva
TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

João Luiz Weber
JOÃO LUIZ WEBER,
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.